

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR01 - Falhas, erros, omissões ou alterações do Contratado em relação aos projetos de engenharia, nos termos do Anexo I, incluindo metodologia de execução e/ou tecnologia utilizadas pelo Contratado, ou, ainda, nos levantamentos por ele realizados;	Complexidade elevada da obra hospitalar, com múltiplas interfaces entre arquitetura, estrutura e instalações prediais.	Contratada	Atrasos na execução; necessidade de revisão técnica; alteração de escopo por erro material; possível impacto no cronograma físico-financeiro.	Alto	Compatibilização técnica prévia; análise crítica dos projetos; saneamento tempestivo de divergências pela fiscalização.
GR02- Atraso no cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, sempre que o atraso estiver relacionado a obrigações e riscos que não tenham sido expressamente alocados ao Contratante;	Importância da entrega do Edifício no prazo contratual, visando a equipagem do Hospital e o início das atividades assistenciais	Contratada	Perda de produtividade; atraso na instalação de equipamentos acordados a serem adquiridos pela Contratante.	Alto	Planejamento executivo integrado; emissão tempestiva de detalhamentos sem alteração de escopo; interface contínua com fiscalização.
GR03 - Interferências entre sistemas críticos (HVAC, elétrica, hidráulica, gases medicinais, automação)	A edificação hospitalar possui sistemas prediais altamente integrados e interdependentes.	Contratada	Retrabalho; atraso em frentes subsequentes; comprometimento de testes, partidas e comissionamento.	Muito alto	Planejamento integrado BIM/compatibilização; reuniões periódicas de interface; validação prévia das frentes executivas.
GR04 - Falhas na execução e no comissionamento de sistemas hospitalares críticos	Sistemas hospitalares críticos demandam execução especializada, testes e partidas com padrões rigorosos.	Contratada	Não recebimento dos serviços; necessidade de correções; atraso na entrega; risco operacional para futura ativação da unidade.	Muito alto	Execução por equipe qualificada; testes de desempenho; comissionamento assistido; rastreabilidade documental.
GR05 - Não atendimento às normas técnicas e regulatórias aplicáveis (RDC 50, ABNT, Bombeiros e correlatas)	Obras hospitalares estão sujeitas a requisitos técnicos específicos e de elevado rigor regulatório.	Contratada	Rejeição de serviços; refazimento; atraso; impedimento de licenças e recebimento definitivo.	Alto	Controle de qualidade; verificação prévia de conformidade; fiscalização contínua; validação por especialidade.
GR06 - Erros de planejamento executivo, produtividade e sequenciamento das atividades	Obras de grande porte exigem planejamento detalhado e controle permanente de produtividade.	Contratada	Aumento de custos internos; atraso de etapas; desequilíbrio do cronograma de execução.	Alto	Cronograma executivo detalhado; histograma de recursos; acompanhamento de produtividade; plano de recuperação de prazo.
GR07 - Atraso na execução da obra	Risco inerente a empreendimentos complexos, com múltiplas frentes e interfaces construtivas.	Contratada	Prorrogação de prazo; aplicação de sanções; atraso na disponibilização do equipamento público.	Alto	Acompanhamento físico-financeiro sistemático; marcos intermediários; ações corretivas tempestivas.
GR08 - Deficiência de mão de obra especializada	A obra demanda profissionais e equipes com experiência em edificações hospitalares e sistemas especiais.	Contratada	Perda de produtividade; execução inadequada; retrabalhos; atraso no cronograma.	Médio	Mobilização de equipe compatível; qualificação técnica; substituição imediata de mão de obra insuficiente.
GR09 - Problemas de desempenho ou inadimplemento de subcontratadas	Há admissibilidade de subcontratação parcial, com necessidade de gestão rigorosa pela contratada principal.	Contratada	Atrasos; baixa qualidade; descontinuidade de fornecimento e serviços; necessidade de substituição de subcontratada.	Médio	Critérios rigorosos de seleção; gestão contratual ativa; plano de contingência para substituição.
GR10 - Falhas logísticas e indisponibilidade de equipamentos de obra	A execução depende de equipamentos, ferramentas e logística compatíveis com a complexidade do empreendimento.	Contratada	Queda de produtividade; paralisações pontuais; impacto no cumprimento das metas mensais.	Médio	Planejamento logístico; manutenção preventiva; redundância operacional para equipamentos críticos.
GR11 - Erro na formação de preços e composição da proposta	O regime de empreitada por preço global transfere à contratada o risco empresarial ordinário da proposta.	Contratada	Inviabilidade econômica da execução; pleitos indevidos; risco de inadimplemento contratual.	Muito alto	Análise prévia completa da documentação técnica; visita técnica; validação de premissas e custos indiretos.
GR12 - Variação ordinária dos preços de insumos, materiais e serviços	Oscilações normais de mercado são inerentes à atividade empresarial e à execução contratual.	Contratada	Pressão sobre margem; necessidade de replanejamento interno; impacto financeiro ordinário.	Médio	Aquisição programada; gestão de suprimentos; negociação com fornecedores; estoques críticos.

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR13 - Evento econômico extraordinário e imprevisível	Fatos excepcionais podem alterar significativamente a equação econômico-financeira do contrato.	Contratante / Contratada	Desequilíbrio econômico-financeiro relevante; atraso; necessidade de revisão contratual excepcional.	Alto	Instrução adequada do processo; comprovação do evento; adoção de medidas de reequilíbrio na forma legal.

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR14 - Atraso de pagamento pela Administração	O fluxo de liquidação e pagamento pode ser impactado por exigências documentais ou trâmites administrativos.	Contratante	Impacto no fluxo de caixa da contratada; risco de desaceleração da execução.	Médio	Gestão tempestiva da medição e liquidação; conferência documental prévia; observância dos prazos legais.
GR15 - Atraso na obtenção de licenças, aprovações e autorizações necessárias	O TR atribui à contratada responsabilidades relacionadas à aprovação de projetos e obtenção de documentos finais.	Contratada	Atraso na execução e/ou no recebimento definitivo; impedimento de operação futura da unidade.	Alto	Plano de licenciamento; cronograma de aprovações; interface com órgãos competentes; controle documental.
GR16 - Exigências adicionais formuladas por órgãos públicos competentes	Órgãos licenciadores e fiscalizadores podem impor condicionantes ou ajustes complementares.	Contratante / Contratada	Adequações técnicas; revisão de procedimentos; possível impacto em prazo e custo.	Médio	Acompanhamento institucional; pronta resposta técnica; avaliação jurídica e contratual caso a caso.
GR17 - Não obtenção do AVCB, habite-se e demais documentos indispensáveis à entrega	O recebimento definitivo depende de documentação e aprovações formais perante os órgãos competentes.	Contratada	Impedimento de recebimento definitivo; retenção da última medição; atrasos na disponibilização da unidade.	Alto	Acompanhamento antecipado das exigências; check-list documental; tratativas prévias com os órgãos responsáveis.
GR18 - Gestão inadequada de resíduos e passivos ambientais da obra	A obra gera resíduos de construção civil e demanda destinação ambientalmente adequada.	Contratada	Sanções administrativas; paralisação pontual; imagem institucional negativa; retrabalhos.	Médio	Plano de gerenciamento de resíduos; destinação a locais licenciados; controle de transporte e descarte.
GR19 - Ocorrência de impactos ambientais não previstos	Interferências ou condicionantes ambientais podem surgir durante a execução.	Contratante / Contratada	Necessidade de adequações técnicas; atrasos pontuais; exigências complementares de controle ambiental.	Médio	Monitoramento ambiental; resposta rápida a ocorrências; avaliação técnica conjunta.
GR20 - Descumprimento de exigências ambientais e de sustentabilidade	A contratação contém requisitos de sustentabilidade e restrições quanto a materiais e origens.	Contratada	Notificações; sanções; rejeição de materiais; necessidade de substituições e refazimentos.	Médio	Controle de fornecedores; conferência de certificações; rastreabilidade de materiais e insumos.
GR21 - Inexecução parcial ou total do contrato	Risco contratual relevante diante do porte, valor e complexidade técnica da obra.	Contratada	Rescisão contratual; aplicação de sanções; acionamento de garantia; atraso severo na política pública.	Alto	Acompanhamento gerencial intensivo; fiscalização técnica e administrativa; uso da garantia contratual quando cabível.
GR22 - Erros na estimativa de custos e/ou gastos;	Erro na elaboração da proposta comercial.	Contratada	Prejuízo da contratada; risco de não terminar a obra.	Médio	Atenção na formulação da proposta técnica-comercial.
GR22 - Apresentação de pleitos indevidos de reequilíbrio econômico-financeiro	A contratada pode tentar transferir ao contratante riscos ordinários já alocados à empreitada por preço global.	Contratada	Sobrecarga administrativa; conflitos de interpretação; atraso decisório em matérias contratuais.	Médio	Matriz de riscos clara; instrução contratual objetiva; decisão fundamentada e tempestiva da Administração.
GR23 - Baixa qualidade dos serviços executados	Risco inerente à execução de obra complexa, com grande volume de serviços e interfaces técnicas.	Contratada	Retrabalho; glosas; não medição; atraso no cronograma; comprometimento do desempenho da edificação.	Alto	Inspeções rotineiras; plano de qualidade; ensaios, testes e verificação por amostragem e por etapas.
GR24 - Não entrega da documentação final obrigatória (as built, manuais, ART/RRT, databook e correlatos)	A entrega final depende do conjunto documental completo exigido no TR e na minuta contratual.	Contratada	Impedimento do recebimento definitivo; retenção de pagamento; impossibilidade de encerramento contratual adequado.	Alto	Check-list de encerramento; entrega faseada de documentos; validação documental ao longo da execução.

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR25 - Prejuízos decorrentes de falhas ou erros na execução do objeto, incluindo falhas na segurança do local de prestação, defeitos, erros ou omissões, bem como defeitos em equipamentos, assim como incapacidade de cumprimento dos níveis de serviço mínimos exigidos no Edital e seus Anexos;	Erro na execução, imputando em refazimento de serviços.	Contratada	Prejuízo da contratada; risco atrasar a entrega obra.	Médio	Fiscalização intensiva desde o recebimento dos materiais e ao longo das execuções; ajuste no MS-Project para encurtar caminhos para preservar o cronograma.
GR26– Decisões judiciais que suspendam ou prejudiquem a execução do objeto, ou, ainda, que interrompam, suspendam ou reduzam o pagamento da contraprestação pecuniária, desde que, em qualquer dos casos, o Contratado tenha dado causa à decisão, por ação ou omissão incompatível com as obrigações previstas neste contrato;	Paralisação momentanea das obras	Contratada	Risco de atraso da entrega das obras ou até interrupção do contrato.	Médio	Priorização na obtenção de licenças como ambientais, aeroportuárias, prefeitura etc.
GR28 - Problemas, atrasos, inconsistências, interrupção ou intermitência no fornecimento de utilidades públicas, incluindo energia elétrica, bem como as interfaces com as concessionárias de energia na elaboração de projetos e execução;	Necessidade de extensão de redes ou aprovações junto as Concessionárias acaba atrasando as interligações e comissionamentos dos sistema a serem instalados.	Contratada	Atraso na entrega da obra.	Muito alto	Providenciar as solicitações e aprovações no início do contrato; solicitar apoio da CONTRATANTE
GR 29 - Quaisquer problemas decorrentes da relação do Contratado com seus contratados, de qualquer natureza;	Litígios e substituição de funcionários ou subcontratados	Contratada	Atraso na entrega da obra.	Médio	Aprovação dos subcontratados e fiscalização quanto a aplicação das Normas Trabalhistas junto ao Canteiro de Obras.
GR 30- Constatação superveniente de erros ou omissões na proposta ou em qualquer premissa do Contratado, inclusive nos levantamentos que subsidiaram a proposta;	Erro na elaboração da proposta comercial.	Contratada	Prejuízo a contratada.	Médio	Atenção na formulação da proposta técnico-comercial.
GR 31 - Problemas, atrasos ou inconsistências no fornecimento de materiais, insumos e serviços, ou variação em qualquer custo incorrido pelo Contratado na execução do objeto deste contrato, ao longo do tempo ou em relação ao previsto na proposta;	Falta de material na obra, gerando gastos desnecessários de mão de obra sem frentes de trabalho.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Baixo	Implementação de protocolos de recebimento, a presença de auditor para a certificação ambiental e a implementação da ATO , além de planejamento de compras e estoques de itens críticos.
GR 32 - Invasão, roubos, furtos, destruição, perdas ou avarias nos locais de obras, cuja materialização não tenha sido provocada por ato ou fato imputável ao Contratante, nem esteja relacionada a risco por este assumido;	Devido a grande área para a implantação do Hospital, podem existir pontos de vulnerabilidade.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Médio	Segurança 24 horas na obra, instalação de câmaras de segurança, qualidade do fechamento do canteiro de obras e contratação de seguro da obra.
GR 33 - Alteração do cenário macroeconômico e alteração de taxas de juros praticados no mercado; XII – Variação nas taxas de câmbio;	Oscilações normais de mercado são inerentes à atividade empresarial e à execução contratual.	Contratada	Prejuízo a contratada.	Médio	Planejamento da obra com compras antecipadas principalmente de equipamentos importados e de commodities.

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR 34 - Observado o disposto no inciso V do item 3.2.3 desta cláusula, criação extinção ou alteração de tributos ou encargos legais, ou, ainda, da regulação tributária que, cumulativamente: (i) não tenham repercussão direta na contraprestação pecuniária; e (ii) não tenham repercussão direta nas despesas com o pagamento de obrigações tributárias que tenham o Contratado como sujeito passivo, nos termos do art. 121 do Código Tributário Nacional, relacionados especificamente com a execução do objeto deste contrato;	Alterações tributárias em curso, já aprovadas.	Contratada	Prejuízo a contratada, podendo afetar o ritmo das obras.	Alto	Atenção na formulação da proposta técnico-comercial, considerando as possíveis alterações tributárias a curto e a médio prazo.
GR 35 - Observado o disposto no inciso V do item 3.2.3 desta cláusula, criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais, ou, ainda, da regulação tributária que incidam sobre a renda;	Alterações tributárias em curso, já aprovadas.	Contratada	Prejuízo a contratada, podendo afetar o ritmo das obras.	Alto	Atenção na formulação da proposta técnico-comercial, considerando as possíveis alterações tributárias a curto e a médio prazo.
GR 36 - Prejuízos causados a terceiros pelo Contratado, seus empregados, prestadores de serviço, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica vinculada ao Contratado, no exercício das atividades abrangidas neste contrato;	Possíveis problemas a acontecer com os imóveis limitrofes.	Contratada	Prejuízo a contratada.	Médio	Vistoria cautelar antes do início dos serviços de terraplanagem e execução das fundações e contratação de seguro de responsabilidade civil em engenharia.
GR 37 - Riscos relacionados à contratação de seguros e garantias que sejam obrigatórios, respeitando os prazos, os limites e as regras estabelecidos neste contrato, incluindo o risco de eventual dificuldade ou inviabilidade de execução de seguros e garantias pelo Contratante, nas hipóteses que ensejariam direito à sua execução, que demandem medidas mais onerosas de satisfação do crédito do Contratante;	Necessidade da Contratante em executar a garantia contratual.	Contratada	Abertura de processo judicial contra a Contratada.	Médio	Controle do contrato e da execução das obras de forma a acionar o seguro-caução no momento correto para evitar maiores perdas ao erário público.
GR 38 - Embargo de obras que, nos termos deste contrato, venham a ser de responsabilidade do Contratado, bem como novos custos e descumprimento de prazos decorrentes da necessidade de nova análise pelo Contratante, e/ou da necessidade de emissão de novas autorizações, licenças e alvarás pelos órgãos competentes, em razão da não-observância, pelo Contratado, das diretrizes indicadas nos documentos disponibilizados pelo Contratante, incluindo este contrato, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; XVIII – Atendimento das exigências decorrentes do processo de obtenção das licenças ambientais necessárias à execução deste contrato, conforme especificado no Anexo 2, incluindo os respectivos custos socioambientais;	Paralisação momentânea das obras	Contratada	Risco de atraso da entrega das obras ou até interrupção do contrato.	Médio	Priorização na obtenção de licenças como ambientais, aeroportuárias, prefeitura etc. e rapidez nos atendimentos dos órgãos reguladores.
GR 39 - Adequação à atual regulação exercida por agentes, órgãos ou entidades fiscalizadores cuja competência inclua as atividades objeto deste contrato;	Paralisação momentânea das obras	Contratada	Risco de atraso da entrega das obras ou até interrupção do contrato.	Médio	Priorização na obtenção de licenças como ambientais, aeroportuárias, prefeitura etc. e rapidez nos atendimentos dos órgãos reguladores.
GR 40 - Planejamento empresarial, financeiro, econômico, contábil e tributário do Contratado;	Competência da contratada	Contratada	Prejuízo a contratada.	Médio	Ações mitigatórias a nível da contratada.

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR 41 - Atendimento às decisões judiciais, e respectivos custos, relacionadas à execução do contrato, salvo se por fato imputável ao Contratante;	Competência da contratada	Contratada	Prejuízo a contratada.	Médio	Contratação de advogado pela contratada no caso de ações que forem cabidas à empresa.
GR 42 - Danos, intencionais ou não, nos bens objeto do contrato, decorrentes de vandalismo, depredação, furtos, pichações ou outros atos praticados por terceiros, cuja materialização não tenha sido provocada por ato ou fato imputável ao Contratante, nem esteja relacionada a risco por este assumido;	Devido a grande área para a implantação do Hospital, podem existir pontos de vulnerabilidade.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Médio	Segurança 24 horas na obra, instalação de câmaras de segurança, qualidade do fechamento do canteiro de obras e contratação de seguro da obra.
GR 43 - Atrasos, paralisações, prejuízos ou custos decorrentes de fatores imprevisíveis, ou de fatores previsíveis e de consequências incalculáveis, ou de eventos de caso fortuito ou força maior, desde que, em todos os casos, tais circunstâncias, em condições normais de mercado, possam ser caracterizadas como evento segurável, até o limite da média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado, independentemente de o Contratado as ter contratado;	Fatores imprevisíveis inerentes a obras de construção civil.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Médio	Contratação de seguro da obra.
GR 44- Greves gerais ou locais, e dissídios coletivos de funcionários do Contratado, de seus fornecedores, contratados ou terceirizados;	Fatores inerentes a obras de construção civil.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Médio	Interface da Contratada com o Sindicato da Construção Civil local.
GR 45 - Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal, por danos que possam ocorrer no objeto do contrato, que tenham sido causados a terceiros ou por terceiros, sejam estas pessoas que trabalhem para o Contratado, seus empregados, prepostos, terceirizados ou contratados, decorrentes da execução das atividades objeto do contrato;	Fatores inerentes a obras de construção civil.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Médio	Contratação de seguro de responsabilidade civil em engenharia.
GR 46 - Custos e atrasos decorrentes da demora na obtenção de licenças, autorizações e/ou permissões não ambientais necessárias à execução do objeto do contrato, exceto se tiver ocorrido a inobservância dos prazos legais e regulamentares por parte das autoridades administrativas, e, cumulativamente, o Contratado demonstrar que tomou todas as medidas cabíveis para evitar o atraso e que não concorreu culposa ou dolosamente para provocá-lo;	Paralisação momentânea das obras	Contratada	Risco de atraso da entrega das obras ou até interrupção do contrato.	Médio	Priorização na obtenção de licenças como ambientais, aeroportuárias, prefeitura etc. e rapidez nos atendimentos dos órgãos reguladores.
GR 47 -Custos e atrasos advindos da ocorrência de interferências com outras estruturas, redes, equipamentos e viários, incluindo fibra ótica, dutos de água e esgoto, dutos de gases, dutos de petróleo e vias de transmissão ou distribuição de energia elétrica, que: (a) tenham sido identificadas no Anexo I; ou (b) estejam disponíveis em outros cadastros ou base de dados de acesso público;	Paralisação momentânea das obras	Contratada	Risco de atraso no início das obras ou retrabalhos ao longo da obra.	Médio	Mapear e se certificar das instalações existentes.

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR 48 - Custos decorrentes de ações judiciais de terceiros ajuizadas contra o Contratante, o Contratado ou seus contratados, decorrentes da execução do objeto do contrato, inclusive condenações por dano moral e/ou material causados a terceiros, salvo se por fato imputável ao Contratante;	Fatores inerentes a obras de construção civil.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Médio	Contratação de seguro de responsabilidade civil em engenharia.
GR 49 - Segurança e saúde dos trabalhadores do Contratado que atuem na execução do objeto, inclusive em relação à segurança no local das obras;	Fatores inerentes a obras de construção civil.	Contratada	Problemas trabalhistas que afetam o Contratante.	Baixo	Exiência de Engenheiro e Técnico de Segurança ao longo da obra e fiscalização intensa nos requisitos de sinalização e EPI's.
GR 50- Cumprimento da legislação aplicável e vigente no Brasil, especialmente a legislação trabalhista, previdenciária e tributária;	Fatores inerentes as contratações.	Contratada	Atrasos nos tributos podem afetar a Contratada futuramente.	Baixo	Fiscalização do atendimento a NR-18 e solicitação dos pagamentos mensais dos tributos para o pagamento da fatura referente ao medido e executado no mês anterior.
GR 51 - Negligência, imperícia ou imprudência de pessoas que trabalhem para o Contratado;	Fatores inerentes a obras de construção civil.	Contratada	Atraso na entrega da obra e prejuízo a contratada.	Médio	Contratação de seguro de responsabilidade civil em engenharia.
GR 52 - Atrasos decorrentes de eventuais descobertas de artefatos históricos, arqueológicos e paleontológicos na área de execução do objeto;	Fatores inerentes a obras de construção civil.	Contratada / Contratante	Paralisação dos serviços de terraplanagem e fundação, atraso na entrega da obra e possível prejuízo a contratada.	Baixo	Replanejamento da obra, visando diminuir o impacto causado.
GR 53 - Custos e atrasos decorrentes da ocorrência de fatores de riscos geotécnicos: (i) identificados a partir das sondagens e matriz de conhecimento de geotecnia da região, realizadas pelo Contratante, constantes do Anexo I ; ou (ii) identificáveis com base em documentos de acesso público.	Fatores inerentes a obras de construção civil.	Contratada	Paralisação dos serviços de terraplanagem e fundação, atraso na entrega da obra e possível prejuízo a contratada.	Médio	Execução de nova sondagem comparativa pelo Contratado uma vez que a responsabilidade técnica da execução das fundações e estrutura é dele.

OBRA : HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS

LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima s/Nº com Rua Pastor Canuto do Val – Campinas/SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	ADOÇÃO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
--------------------	------------------------------------	--------	----------------------	-----------------------	----------------	----------------------

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
C O Ê N S C E I Q A U	CRÍTICO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO
	MODERADA	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MENOR	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL (1)	RARO (2)	POSSÍVEL (3)	PROVÁVEL (4)	QUASE CERTO (5)
C O Ê N S C E I Q A U	CRÍTICO (5)	5	10	15	20	25
	MAIOR (4)	4	8	12	16	20
	MODERADA (3)	3	6	9	12	15
	MENOR (2)	2	4	6	8	10
	DESPREZÍVEL (1)	1	2	3	4	5

1 a 10%	Muito Baixo=1				
11 a 31%	Baixo = 2 a 4		PREVENIR		
31 a 50%	Médio = 5 a 9		MITIGAR		
51 a 70%	Alto = 10 a 14		TRANSFERIR		
71 a 90%	Muito Alto =15a25		ACEITAR		